

## DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade № 14/2022. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsitopor meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	N°	Código da	Data da	Data do
		do Auto	Infração	Autuação	Recurso
1	QZW-9E88	TD-00225225	519-3/0	28/11/21	14/03/22
2	PHG-8792	TD-00226646	640-8/0	20/11/21	14/03/22
3	PHY-5E95	TD-00227972	518-5/2	12/12/21	14/03/22

Manaus, 10 de Fevereiro de 2022

RODRIGO DE SÁ BARBOSA Diretor-Presidente

Av. Mário Ypiranga, 2884 — Parque Dez de Novembro.

Fone: (92) 3642-3355 Manaus-AM-CEP 69050-030



